



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P358/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

responsável: Wlunival

PORTARIA N.º 358/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Municipal **Edir de Souza** dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Edir de Souza, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2014.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal